



OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS

FIDC Kinea Crédito Estruturado - 1ª Emissão

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

15.05.2025 – Versão 02

Sumário

- Disclaimer.....03
- Dados da Oferta.....04
- Modalidades da Oferta.....05
- Público-Alvo.....08
- Tipo de Rateio.....09
- Cronograma.....10
- Referências.....11

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.



DADOS DA OFERTA

EMISSOR

FIDC Kinea Crédito Estruturado - 1ª Emissão

CNPJ: 60.431.592/0001-28

Emissão: **1ª**

Oferta: **Primária**

Valor Mobiliário: **Cotas**

Preço de Emissão: **R\$ 100,00**

Taxa de Distribuição Primária: **R\$ 2,00**

Oferta Base: **5.000.0000 cotas**

Montante da Oferta: **R\$ 500.000.000,00**

Lote Adicional: **Até 25% (1.250.000 cotas)**

Distribuição Parcial: **SIM**

Montante Mínimo da Oferta: **300.000 cotas**

COORDENADOR LÍDER – **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**

Contato: Acauã Uchoa

Tel.: +55 (11) 3708-8539

E-mail: acaua.barbosa@itaubba.com

TIPO DE ADESÃO

Via Termo de Adesão



Preço de Subscrição: **R\$ 102,00**

(Preço de Emissão + Taxa de Distribuição Primária)

Adesão de cada investidor por um único participante

ISIN de captação

BRKNCECTF008

Ticker de captação

KNCE11

Reservas em

Quantidade

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS

MODALIDADES DA OFERTA – 1º PERÍODO (DE 20/01/2025 A 31/01/2025)

MOD.

NÃO VINCULADOS

2

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

3

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

4

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

100 cotas

Limite Máximo

200.000 cotas

Carteira (Lock-up)

7101-3 (Lock-Up)

Há restrições à revenda das cotas do FIDC durante todo o Prazo de Duração do Fundo, observada a possibilidade de desbloqueio das Cotas e a sua efetiva negociação poderá ser realizado a qualquer momento, a exclusivo critério e escolha do Gestor.

MOD.

VINCULADOS

7

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

8

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

9

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

100 cotas

Limite Máximo

200.000 cotas

Carteira (Lock-up)

7101-3 (Lock-Up)

Há restrições à revenda das cotas do FIDC durante todo o Prazo de Duração do Fundo, observada a possibilidade de desbloqueio das Cotas e a sua efetiva negociação poderá ser realizado a qualquer momento, a exclusivo critério e escolha do Gestor.

Em caso de Distribuição Parcial:

- As modalidades 2 e 7 não serão alocadas na oferta.
- As modalidades 3 e 8 sofrerão aplicação de um redutor proporcional (a ser calculado).
- As modalidades 4 e 9 serão atendidas integralmente.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS

PÚBLICO ALVO

São, no âmbito da Oferta, investidores que sejam classificados como qualificados, conforme definidos em regulamentação específica, incluindo, mas não se limitando, pessoas físicas, jurídicas, brasileiras ou estrangeiras que busquem retorno de longo prazo, compatível com a Política de Investimento do Fundo, que aceitem os riscos inerentes a tal investimento e cujo perfil do investidor e/ou sua política de investimento possibilite o investimento em fundos de investimento em participações e, no âmbito da 2ª Série, os investidores qualificados deverão ser clientes correntistas dos segmentos Institucionais, Corporate, Íon, Private, Personnalité, Uniclass e Agências do Itaú Unibanco (“Investidores”).

Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas (conforme definido abaixo) na Oferta. serão consideradas pessoas vinculadas: (a) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos do intermediário que desempenham atividades de intermediação ou de suporte operacional; (b) assessores de investimento que prestem serviços ao intermediário; (c) demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional; (d) pessoas naturais que sejam direta ou indiretamente, controladores ou participem do controle societário do intermediário; (e) sociedades, controladas, direta ou indiretamente, pelo intermediário ou por pessoas a ele vinculadas; (f) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nas alíneas (a) a (d); e (g) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados (“Pessoas Vinculadas”).

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS

OFERTA NÃO INSTITUCIONAL

Não haverá distinção entre parcela Institucional e Não Institucional, todas as intenções de investimento devem ser enviadas durante o período de captação.

TIPO DE RATEIO**PROPORCIONAL****OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS**

CRONOGRAMA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ¹
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	25/04/2025
2	Divulgação do Aviso ao Mercado, da Lâmina da Oferta e do Prospecto Preliminar	25/04/2025
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Nova disponibilização deste Prospecto Preliminar e da Lâmina	13/05/2025
4	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimentos, no âmbito da 1ª Série	13/05/2025
5	Término do Período de Coleta de Intenções de Investimentos, no âmbito da 1ª Série	19/06/2025
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	20/06/2025
7	Comunicado ao Mercado Com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Concessão do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início, da Lâmina da Oferta e do Prospecto Definitivo	23/06/2025
8	Data de Alocação da 1ª Série	23/06/2025
9	Liquidação da 1ª Série	25/06/2025
10	Início do Período de Subscrição e Liquidação no Âmbito da 2ª Série	27/06/2025
11	Data Máxima para Subscrição e Liquidação no Âmbito da 2ª Série	14/10/2025
12	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	22/10/2025

ELEMENTOS DA OFERTA	REFERÊNCIA
Emissor	Seção Capa do Prospecto
Emissão	Seção Capa do Prospecto
Oferta	Seção Capa do Prospecto
Valor Mobiliário	Seção Capa do Prospecto
Preço da Cota	Pág. 04 do Prospecto
Taxa de Distribuição Primária	Pág. 04 do Prospecto
Oferta Base	Pág. 04 do Prospecto
Montante da Oferta	Seção Capa do Prospecto
Lote Adicional	Pág. 04 do Prospecto
Distribuição Parcial	Pág. 23 do Prospecto
Montante Mínimo da Oferta	Pág. 05 do Prospecto
Coordenador Líder	Seção Capa do Prospecto
Tipo de Adesão	Pág. 02 do Prospecto
Preço de Subscrição	Pág. 04 do Prospecto
Cronograma	Pág. 18 do Prospecto
Tipo de Rateio	Pág. 25 do Prospecto